

PORTARIA NGAIP Nº 02/2020

FABIO RICARDO SCAGLIONE FRANÇA, Autoridade Gestora Municipal do Acesso à Informação Pública, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do Art. 5º, do Art. 6º e do inciso III do Art. 8º do Decreto Municipal nº 22.490/2016; e do Art. 3º, inciso IV, alínea “f”, item 1 da Lei Municipal nº 11.488/2017;

RESOLVE:


Art. 1º – Indicar a Servidora Municipal **CRISLAINE APARECIDA SANSIVIERI**, para a função **TITULAR** de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, de acordo com sua designação por meio da PORTARIA NGAIP Nº 01/2017.

Art. 2º – Designar o Servidor Municipal **ROBLES MATHEUS SOARES VAZ**, representante da Controladoria Geral do Município, para exercer as atribuições de membro do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 21.704/2015.

Art. 3º – Indicar o Servidor Municipal **ROBLES MATHEUS SOARES VAZ**, para a função **SUPLENTE** de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 22.490/2016.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico: <http://leideacesso.etransparencia.com.br/sorocaba.prefeitura.sp/Portal> (**Norma Local – Legislação – Portarias**).

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 09 de setembro de 2020, 366º da Fundação de Sorocaba.



FABIO RICARDO SCAGLIONE FRANÇA
Controlador Geral do Município
Autoridade Gestora Municipal do Acesso à Informação Pública